PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 3

Ofício Circular nº 16/2023 Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Assunto: Minuta de Cadastros de Usuários de Sistema de Integração com o SIAFIC-PR

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando a iminente implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná (SIAFIC-PR), com previsão de início de operações para janeiro de 2024, e

Considerando a importância da comunicação entre sistemas para assegurar a integridade e a exatidão das informações a serem transmitidas por meio do referido sistema, informamos que o servidor responsável pela integração no SIAFIC-PR assumirá a responsabilidade pelo uso adequado da solução tecnológica.

Dessa forma, o servidor designado deverá assinar termo de responsabilidade em conjunto com o ordenador de despesas, formalizando o compromisso com as diretrizes e procedimentos estabelecidos para o correto funcionamento e operação do sistema.

Certos da compreensão e colaboração de todos para o pleno êxito na implementação do SIAFIC-PR, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais e apoio necessário nesse processo.

Atenciosamente,

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda

Diretoria-Geral | Av. Vicente Machado, 445 | Centro | Curitiba/PR | CEP 80420-010 | 41 3235.8499 www.fazenda.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcia Cristina Rebonato do Valle** em 06/11/2023 11:53. Inserido ao protocolo **21.258.072-4** por: **Saul Hercan Kritski Baez** em: 06/11/2023 09:48. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6fc6c796c073ea4c08c7565b51ccd65f**.